



Publicado em Placar
Em 03/02/00

Marcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Marcia Milene R. Gama
Dir. de Div. de Acompanhamento e Registro
Mat: 69190

DECRETO N.º 073 /2000,

De 03 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de fevereiro do corrente ano, os Contratos de caráter especial e de excepcional interesse público, referentes à contratação de pessoal dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, da administração Direta e Indireta deste Município.

Art. 2º Prorrogar, pelo período de um ano, os contratos de caráter especial dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Superintendência Municipal de Parques e Jardins e na Superintendência de Pavimentação da Capital – SUPAV, em virtude dos aprovados no Concurso Público n.º 01/99, não preencherem todas as vagas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de *fevereiro* de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Suplente
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada Geral do Município